



DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES PELAS ORGANIZAÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL FRENTE ÀS DIVERSIDADES CULTURAIS¹

Andressa de Medeiros Venturini²
Andressa Lages Irigaray³
Vitalínio Lannes Guedes⁴

RESUMO

O aspecto da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres sob o prisma do Direito Internacional é marcado pelas possibilidades de atuação governamental, bem como pelo ativismo das organizações internacionais voltado para esse tema. O primeiro se dá por meio de Convenções e Declarações de âmbito geral, cujos países se tornam signatários, e internalizam tais normas, conforme seu próprio ordenamento jurídico. O segundo diz respeito à atuação de organizações de esfera internacional. O presente ensaio possui, *a priori*, a finalidade de discorrer acerca da problemática contida na concretização dos direitos das mulheres pelas organizações de direito internacional frente ao multiculturalismo global. Sob o método hipotético dedutivo, a presente pesquisa utilizou do procedimento de análise bibliográfica documental, de artigos científicos, doutrina, bem como de dados estatísticos para verificar a relevância do trabalho das entidades internacionais. No desfecho do estudo, depreendeu-se que, ainda que os países busquem concretizar os Tratados Internacionais, em determinados países, as barreiras culturais impedem a eficácia da efetivação dos direitos das mulheres. Para tanto, a atuação das organizações internacionais voltadas para a igualdade de gênero é imprescindível, uma vez que se dá em âmbito local, independentemente de ideologias políticas e costumeiras. Deste modo, é necessário dirimir a vulnerabilidade social do gênero feminino por intermédio da atuação prática de instituições em prol dos direitos humanos e, mormente, no que tange a tutela da dignidade da mulher. Posto isto, tal problemática condiz à área de concentração “Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas”, abrangendo a linha de pesquisa do “Multiculturalismo e

¹ Resultado parcial do Projeto de Pesquisa intitulado “**PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES PELAS ORGANIZAÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL FRENTE À DIVERSIDADE DE CULTURAS.**” iniciado em abril de 2016, vinculado ao Grupo de Pesquisa e Estudos: Temas Contemporâneos em Direito Internacional, do Núcleo De Estudos De Direito Internacional (NEDI) e com o apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

² Autora. Acadêmica do 7º semestre do curso de Direito da FADISMA e integrante do grupo de pesquisa e estudos Temas Contemporâneos Em Direito Internacional, do Núcleo De Estudos De Direito Internacional - NEDI da Faculdade De Direito De Santa Maria. andressa.ventu@gmail.com

³ Coautora. Acadêmica do 7º semestre do curso de Direito da FADISMA. DISMA e integrante do grupo de pesquisa e estudos Temas Contemporâneos Em Direito Internacional, do Núcleo De Estudos De Direito Internacional - NEDI da Faculdade De Direito De Santa Maria. dessa_irigaray@hotmail.com

⁴ Coautor. Advogado. Cientista Social. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria-RS. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria - RS. É sócio do escritório de advocacia Lannes & Gehrke Assessoria e Consultoria Jurídica. Atualmente integra como Representante Externo - Setor Privado a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Faculdade de Direito de Santa Maria-RS. Integrante do Grupo de Pesquisa e Estudos em Temas Contemporâneos de Direito Internacional vinculado ao Núcleo de Estudos de Direito Internacional (NEDI) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), sob a coordenação do Prof. Fábio Rijo Duarte. Endereço eletrônico: vitaguedes@hotmail.com



Transnacionalização do Direito”, preponderantemente no que concerne aos direitos de igualdade de gênero em âmbito internacional, vinculado ao Grupo de Pesquisa e Estudos em Temas Contemporâneos em Direito Internacional, do Núcleo De Estudos De Direito Internacional (NEDI).

Palavras-chave: Direito Internacional. Organizações Internacionais. Igualdade de Gênero. Direito das Mulheres. Diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. “**A dominação masculina**”. 2º ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil: 2002.

NARDI, Henrique Caetano. “**Relações de Gênero e Diversidade Sexual: Compreendendo o Contexto Sociopolítico Contemporâneo**”. In: Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas. (ORG): por NARDI, Henrique Caetano SILVEIRA, Raquel Silva, MACHADO, Paula Sandrine; Porto Alegre – RS/Brasil: Ed. Sulinas

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. Disponível em <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional>>. Acesso em 18 de mai de 2016.

ONU MULHERES. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das mulheres. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/>>. Acesso em 18 de mai de 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional** / Flávia Piovesan ; prefácio de Henry Steiner ; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. -- Imprensa: São Paulo, M. Limonad, 2002.

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

PHILISA ABAFAZI. Heal Our Woman. Disponível em <<http://www.philisaabafazi.org/>>. Acesso em 18 de mai de 2016.

RAPE CRISIS. Cape Town Trust. Disponível em <<http://rapecrisis.org.za/>>. Acesso em 18 de mai de 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “**Para uma concepção intercultural dos direitos humanos**”. In: A gramática do tempo: para uma nova cultura política. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

WOMEN FOR WOMEN. Disponível em <<http://www.womenforwomen.org/>>. Acesso em 18 de mai de 2016.